

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA****Direcção-Geral do Ensino Superior****Despacho n.º 22 637-BH/2007**

Curso de Licenciatura em Enfermagem — Adequação de Ciclo de Estudos

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro e 49/2005, de 30 de Agosto, na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março e na sequência do registo efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, sob o n.º R/B-AD-794/2007; no uso das competências conferidas pela alínea *n*) do n.º 1 do Despacho n.º 16341/2006 (2.ª série), sob proposta da Escola Superior de Saúde aprovo a adequação do curso de Licenciatura em Enfermagem, criado pela Portaria n.º 799-D/99, de 18 de Setembro, Portaria n.º 435/2000, de 7 de Julho alterada pelo Despacho n.º 6612/2005 (2.ª série), de 30 de Março, nos termos seguintes:

1.º

**Adequação do Curso**

1 — O Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Saúde adequa o anterior curso de Licenciatura em Enfermagem ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, o Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Saúde, confere o grau de Licenciatura em Enfermagem e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

**Organização do Curso**

O curso organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

3.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam no Anexo do presente despacho.

4.º

**Normas regulamentares do curso**

As normas regulamentares do curso são aprovadas pelo órgão competente da unidade orgânica e delas devem constar, nomeadamente:

- a) Condições específicas de ingresso, nos termos da lei;  
b) Condições de funcionamento;  
c) Regime de avaliação de conhecimentos e de classificação final dos alunos;

- d) Regime de precedências;  
e) Regime de prescrições do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto na lei sobre esta matéria.

5.º

**Regime de transição**

As regras de transição para a nova organização curricular decorrente da adequação são as fixadas pelo Regulamento n.º 60/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 78, de 20 de Abril.

6.º

**Aplicação**

O disposto no presente despacho aplica-se desde o ano lectivo 2007-2008, inclusive.

27 de Julho de 2007 — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

**ANEXO****Estrutura curricular e planos de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança.  
2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde.  
3 — Curso: Enfermagem.  
4 — Grau ou diploma: Licenciatura.  
5 — Área científica predominante do curso: Enfermagem.  
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240.  
7 — Duração normal do curso: 8 semestres curriculares.  
8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da educação .....	CIE	2	—
Filosofia e ética .....	FIE	5	—
Psicologia .....	PSI	4	—
Sociologia e outros estudos .....	SOC	4	—
Gestão e administração .....	GEA	5	—
Biologia e bioquímica .....	BIB	23	—
Enfermagem .....	ENF	192	—
Saúde — Programas não classific. outras áreas de formação.	SAU	5	—
<i>Total</i> .....		240	—

9 — Plano de estudos:

**1.º Ano/1.º Semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Anatomo-Histofisiologia I .....	421	Semestral	135	TP: 52, OT: 11	5	
Bioquímica e Biofísica .....	421	Semestral	108	TP: 30, PL: 24, OT: 7	4	
Bioética e Deontologia .....	226	Semestral	135	TP: 15, S: 35, OT: 16	5	
Psicologia do Desenvolvimento .....	311	Semestral	108	TP: 30, OT: 10	4	
Fundamentos de Enfermagem I .....	723	Semestral	216	TP: 55, PL: 40, OT: 16	8	
Microbiologia .....	421	Semestral	108	TP: 30, PL: 24, OT: 7	4	

**1.º Ano/2.º Semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Socioantropologia .....	312	Semestral	108	TP: 30, OT: 10	4	
Enfermagem em Cuidados de Saúde Primários	723	Semestral	243	TP: 74, S: 18, OT: 19	9	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Anatomo-Histofisiologia II .....	421	Semestral	135	TP: 52, OT: 11	5	
Fundamentos de Enfermagem II .....	723	Semestral	189	TP: 45, PL: 35, OT: 8, S: 12	7	
Farmacologia .....	421	Semestral	135	TP: 38, OT: 18	5	

**2.º Ano/1.º Semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Enfermagem Médico — Cirúrgica .....	723	Semestral	405	TP: 104, OT: 29, S: 51	15	
Enfermagem de Reabilitação .....	723	Semestral	135	TP: 55, OT: 8	5	
Enfermagem de Emergências e Catástrofes .....	723	Semestral	81	TP: 35, PL: 8	3	
Pedagogia .....	142	Semestral	54	TP: 10, OT: 7, S: 4	2	
Administração e Gestão em Saúde .....	345	Semestral	135	TP: 51, OT: 5, S: 5	5	

**2.º Ano/2.º Semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Ensino Clínico I — Especialidades Médico-Cirúrgicas I.	723	Semestral	202,5	O: 135, OT: 12,5	7,5	
Ensino Clínico I — Especialidades Médico-Cirúrgicas II.	723	Semestral	202,5	O: 135, OT: 12,5	7,5	
Ensino Clínico I — Especialidades Médico-Cirúrgicas III.	723	Semestral	202,5	O: 135, OT: 12,5	7,5	
Ensino Clínico I — Especialidades Médico-Cirúrgicas IV.	723	Semestral	202,5	O: 135, OT: 12,5	7,5	

**3.º Ano/1.º Semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica ..	723	Semestral	189	TP: 69, PL: 10, OT: 11	7	
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	723	Semestral	81	TP: 30, OT: 5	3	
Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica	723	Semestral	189	TP: 65, PL: 28, OT: 11	7	
Epidemiologia .....	729	Semestral	135	TP: 50, PL: 20, OT: 3	5	
Métodos e Técnicas de Investigação .....	723	Semestral	216	TP: 80, PL: 12, OT: 13	8	

**3.º Ano/2.º Semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Ensino clínico II — Enfermagem Obstetrícia e Ginecologia.	723	Semestral	202,5	O: 135, OT: 12,5	7,5	
Ensino clínico II — Enfermagem Comunitária Saúde Materna e Obstétrica e Saúde Infantil e Pediátrica.	723	Semestral	202,5	O: 135, OT: 12,5	7,5	
Ensino clínico II — Enfermagem Infantil e Pediátrica.	723	Semestral	202,5	O: 135, OT: 12,5	7,5	
Ensino clínico II — Enfermagem Mental e Psiquiátrica.	723	Semestral	202,5	O: 135, OT: 12,5	7,5	

**4.º Ano/1.º Semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Ensino clínico III — Cuidados de Saúde Primários.	723	Semestral	405	O: 300, OT: 10	15	
Ensino clínico IV — Cuidados de Saúde Diferenciados.	723	Semestral	405	O: 300, OT: 10	15	

## 4.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Estágio de Integração à Vida Profissional ....	723	Semestral	810	E :630, OT: 4	30	

TP — Teórico-Prático.  
 PL — Prático e Laboratorial.  
 OT — Orientação Tutorial.  
 E — Estágio.  
 S — Seminário.  
 O — Outra.

**Despacho n.º 22 637-BI/2007**

## Adequação de Ciclo de Estudos do Curso de Licenciatura em Gerontologia

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro e 49/2005, de 30 de Agosto, na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março e na sequência do registo efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, sob o n.º R/B-AD-975/2007; no uso das competências conferidas pela alínea *n*) do n.º 1 do Despacho n.º 16341/2006 (2.ª série), sob proposta da Escola Superior de Saúde aprovo a adequação do curso bietápico de Licenciatura em Gerontologia, criado pela Portaria n.º 841/2004, de 16 de Julho, Portaria n.º 115/2005, de 28 de Janeiro, nos termos seguintes:

1.º

**Adequação do Curso**

1 — O Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Saúde adequa o anterior curso bietápico de Licenciatura em Gerontologia ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, o Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Saúde, confere o grau de Licenciatura em Gerontologia e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

**Organização do Curso**

O curso organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

3.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam no Anexo do presente despacho.

4.º

**Normas regulamentares do curso**

As normas regulamentares do curso são aprovadas pelo órgão competente da unidade orgânica e delas devem constar, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso, nos termos da lei;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos e de classificação final dos alunos;

- Regime de precedências;
- Regime de prescrições do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto na lei sobre esta matéria.

5.º

**Regime de transição**

As regras de transição para a nova organização curricular decorrente da adequação são as fixadas pelo Regulamento n.º 60/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 78, de 20 de Abril.

6.º

**Aplicação**

O disposto no presente despacho aplica-se desde o ano lectivo 2007-2008, inclusive.

27 de Julho de 2007 — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

## ANEXO

**Estrutura curricular e planos de estudos**

- Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança.
- Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde.
- Curso: Gerontologia.
- Grau ou diploma: Licenciatura.
- Área científica predominante do curso: Saúde.
- Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- Duração normal do curso: seis semestres curriculares.
- Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia e Bioquímica .....	BIB	28,0	—
Psicologia .....	PSI	12,0	—
Sociologia .....	SOC	9,0	—
Ciência Política e Cidadania .....	CPC	4,0	—
Direito .....	DIR	4,0	—
Gestão e Administração .....	GEA	5,0	—
Filosofia e Ética .....	FIE	5,0	—
Ciências da Educação .....	CIE	6,0	—
Saúde (729) .....	SAU	77,0	—
Medicina .....	MED	11,0	—
Terapia e Reabilitação .....	TER	19,0	—
<i>Total</i> .....		180,0	—